



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1071 - Taboão, Estado do Tocantins, 25 de Janeiro de 2024

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do Chefe do Poder Legislativo.....	06

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### TERMO ADITIVO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022, DE AQUISIÇÃO DE VEICULO ADMINISTRATIVO CONFORME CONVENIO Nº 017/DPCN/2022 (PLATAFORMA + BRASIL Nº 927357/2022 DO MINISTERIO DA DEFESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA DE TABOÃO E A EMPRESA PORTUGUAL COMERCIO E VEICULO LTDA.

O MUNICIPIO DE TABOÃO, órgão do Poder Publico, inscrito no CNPJ sob o nº 37.421.112/0001-26, com sede na Avenida Vitória Regia, s/nº Taboão/TO, Bairro Centenário, CEP. 77708-000, representado neste ato pelo sr. Wagner Teixeira de Farias, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa Portugal Comercio de Veiculos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.701.279/0001-24, com sede na Avenida 07 de Setembro, s/n, Setor Cavalgante, Dianopolis/TO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Frederico Alves dos Santos Filho, têm entre si ajustado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 128/2022, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:
- 1.1.1. a prorrogação da vigência do Contrato nº 128/2022 por 12 (doze) meses, a contar do dia 15 de Dezembro de 2023;
- 1.1.2. A inclusão da cláusula contratual Vigésima Sétima, conforme redação descrita na Cláusula Segunda.

#### CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO LIVRE ACESSO DA INCLUSÃO

em atendimento a portaria interministerial 424/2016,

Será incluída no contrato a Cláusula Decima Quarta, conforme a redação abaixo:

I - Os contratos celebrados à conta dos recursos dos instrumentos deverão conter cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo”.

II - O contratado concede livre acesso aos servidores da TCM do TCU e da PMR (controle externo e interno), documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado.

#### CLÁUSULA DECIMA - DA VIGÊNCIA

5.1. O presente termo aditivo tem vigência a partir do dia 15 de Dezembro de 2023, observado o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

#### CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário da Prefeitura Municipal de Taboão, no prazo legal.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente instrumento ELETRONICAMENTE, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Taboão 14 de Dezembro de 2023.

PELO CONTRATANTE:

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

PELO CONTRATADO:

Frederico Alves dos Santos Filho  
Administrador  
Portugal Comercio de Veiculos Ltda



CNPJ/MF sob o nº 26.701.279/0001-24

03.03.04.122.5002.2.003 elemento 339039 subelemento 23  
festividades e homenagens**EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
07/2024**

O MUNICÍPIO DE TABOCÃO/TO, situada na Av. Vitória Régia s/nº - S. Centenário – Tabocão – TO, leva a conhecimento dos Interessados que, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que vem a proceder a abertura de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no artigo 74, “caput.”, e inciso II, da referida Lei, para a contratação da Pessoa Jurídica BIG MAR SHOWS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 53.250.467/0001-56, sediada na Rua Mendonça Furtado No 3551 Bairro Caranazal no município de Santarém no Estado do Pará, por intermédio de seu representante legal o Sr. MÁRIO SERGIO DA SILVA COSTA. O presente Processo Licitatório encontra respaldo na Lei de Licitações e suas alterações, bem como demais Legislações correlatas vigentes.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Contratação de SHOW ARTISTICO E CULTURAL COM A ARTISTA BIGUINHO SENSACÃO E BANDA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024, FESTA COMEMORATIVA DA 33º ANIVESSARIO DE TABOCÃO/TO.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
	SOLICITADA	APROVADA			
	ESTIMADO	TOTAL			
00001	1,0000	1,0000	UN	09235 SHOW ARTISTICO E CULTURAL COM A ARTISTA BIGUINHO SENSACÃO E BANDA	100.000,00
					100.000,00
TOTAL GERAL					100.000,00

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para o pagamento de que trata este objeto, serão próprios do Município de Tabocão/TO, para o ano/Exercício de 2024.

**3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de Tabocão/TO, para o ano de 2024, sendo:

**4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O valor global ajustado com a supramencionada Pessoa Jurídica é de R\$ 100.000,00 (cem mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a data de realização do Evento, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

**5. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O Município de Tabocão/TO, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, realizará o tradicional Evento aniversário da cidade de Tabocão, em Comemoração às festividades locais. Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Desta forma, a Administração Pública optou pela contratação da supracitada Apresentação Artística a se realizar em meio às pessoas. Sendo a escolhida por notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular, a Pessoa Jurídica acima mencionada (conforme anexos). A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado. Ainda assim, vale destacar que se optou por adotar a Modalidade de contratação via Inexigibilidade de Licitação, dispensando o Certame, uma vez que performances artísticas de caráter singular estão respaldadas na Legislação. Logo, o inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 prevê que:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Não paira nenhuma dúvida que a referida Pessoa Jurídica possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe. Desta maneira, a Administração Municipal realizará o referido Festival em prol dos Municípios e população, em geral.

**6. DA DATA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A data estipulada para a Apresentação dar-se-à em 19 de 20 de fevereiro de 2024, no Município de Tabocão/TO, em meio às pessoas, na rua.

**7. DAS SANÇÕES**

O inadimplemento dos prazos e condições desse Edital sujeitará a Licitante às sanções Administrativas, previstas na Lei nº 14.133/21.

**8. DO FORO**

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem as tentativas de composição Administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Guaraí/TO.

**9. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

Para a extinção do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas nos arts.137 e ss, da Lei nº 14.133/21.

**10. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha da supramencionada Pessoa Jurídica dá-se pelo fato de ter notório reconhecimento, excelente conceito e aceitação popular. Ademais, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do Evento que se propõe. Assim sendo, é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública. A proposta analisada encontra-se em acordo com o valor de mercado.

**11. DO PARECER JURÍDICO**

O objeto pretendido pela Administração Pública e ora processado se caracteriza em hipótese de Inexigibilidade, amparado no art. 74, “caput.”, e inc. II, da Lei nº 14.133/21, com as justificativas presentes nos autos.

**12. DA LEGISLAÇÃO APLICADA**

Aplica-se a este Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos casos omissos, as seguintes Legislações:

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações
- Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações
- Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 10.406/02 – Código Civil;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**13. DA DELIBERAÇÃO**

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as

condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 74,“caput”,inc. II, e §2º, da Lei nº 14.133/21. Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Tabocão, 23/01/2024.

Diego Henrique Silvério Costa  
Presidente da CPL

Desta feita, autorizo a contratação da SHOW ARTISTICO E CULTURAL COM A ARTISTA BIGUINHO SENSACÃO E BANDA DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2024, FESTA COMEMORATIVA DA 33º ANIVESSARIO DE TABOCÃO/TO.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2024**  
**PROCESSO: 44/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 05/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: MEDEIROS & MEDEIROS – ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.598.078/0001-55.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa junto aos Tribunais de Contas e demais órgãos de controle externo em demandas de interesse dos órgãos do Poder Executivo.

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que corresponde o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias  
Wandeilson Da Cunha Medeiros

Data de Assinatura: 23/01/2024. Vigência: 12 meses

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal de Tabocão

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024**

**PROCESSO Nº 380/2023****CONCORRENCIA PÚBLICA: Nº 02/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: firma NARCISA VERA DE SOUSA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 53.397.635/0001-30.

Objeto: Concorrência tem por objeto a concessão de direito de uso individual de bem público para exploração comercial de quiosques "2" localizados na praça sisleide de carvalho, pertencentes ao município e sua exploração pelo prazo de dez anos.

Valor: O valor global para a outorga da presente concessão para cada quiosque/cantina será o do oferecido pelo licitante vencedor:

Varlor: R\$ 1.500,00(Um mil e quinhentos reais)

A concessionaria pagará ao Município Concedente o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais) a título de manutenção da área externa comum, corrigidos anualmente pela variação do INPC.

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Narcisa Vera De Sousa

Data de Assinatura: 12/01/2024.

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2024****PROCESSO: 023/2024****INEXIGIBILIDADE: Nº 04/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal De Tabocão/TO.

Contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito nos CNPJ MATRIZ: 25.086.034/0001-71.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas da Prefeitura municipal de Tabocão/TO, CNPJ 37.421.112/0001-26, na forma do Projeto Básico - Termo de Referência.

Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Energisa Tocantins Distribuidora De Energia

S.A

Data de Assinatura: 27/01/2023.

ITEM DESCRIÇÃO

PRODUTO QUANT

ESTIMADA EM meses VALOR MENSAL ESTIMADO

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$

01	Energia elétrica	12	30.000,00
----	------------------	----	-----------

360.000,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2023****PROCESSO: 049/2023****INEXIGIBILIDADE: Nº 05/2023**

Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Tabocão/TO.

Contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito nos CNPJ MATRIZ: 25.086.034/0001-71.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Tabocão/TO, CNPJ 11.254.854/0001-10 na forma do Projeto Básico - Termo de Referência.

Valor: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, no valor anual estimado de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Signatários: Maria Odete da Silva Sousa Guimarães

Energisa Tocantins Distribuidora De Energia

S.A

Data de Assinatura: 27/01/2023.

ITEM DESCRIÇÃO

PRODUTO QUANT

ESTIMADA EM meses VALOR MENSAL ESTIMADO

VALOR ESTIMADO TOTAL R\$

01	Energia elétrica	12	10.000,00
----	------------------	----	-----------

120.000,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2023****PROCESSO: 049/2023****INEXIGIBILIDADE: Nº 05/2023**

Contratante: Fundo Municipal De Educação De Tabocão/TO.

Contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito nos CNPJ MATRIZ: 25.086.034/0001-71.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Tabocão/TO, CNPJ 17.535.627/0001-40 na forma do Projeto Básico - Termo de Referência.

Valor: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, no valor anual estimado de R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Signatários: Esdra da Silva de Sousa

Energisa Tocantins Distribuidora De Energia

S.A

Data de Assinatura: 27/01/2023.

Secretaria Municipal de Educação

ITEM DESCRIÇÃO

PRODUTO QUANT

ESTIMADA EM meses VALOR MENSAL ESTIMADO  
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$

PRODUTO	QUANT	ESTIMADA EM meses	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL R\$
01	Energia elétrica	12	10.000,00	120.000,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2023

**PROCESSO: 049/2023**

**INEXIGIBILIDADE: N.º 05/2023**

Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social De Tabocão/TO.

Contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito nos CNPJ MATRIZ: 25.086.034/0001-71.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas do Fundo Municipal Assistência Social de Tabocão/TO, CNPJ 14.700.647/0001-30 na forma do Projeto Básico - Termo de Referência.

Valor: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, no valor anual estimado de 9.600,00 (nove mil seiscentos reais).

Signatários: Rosicléia Alves Rocha Farias

Energisa Tocantins Distribuidora De Energia

S.A

Data de Assinatura: 27/01/2023.

Secretaria Municipal de Assistencia Social

ITEM DESCRIÇÃO

PRODUTO QUANT

ESTIMADA EM meses VALOR MENSAL ESTIMADO  
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$

PRODUTO	QUANT	ESTIMADA EM meses	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL R\$
01	Energia elétrica	12	800,00	9.600,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2023

**PROCESSO: 049/2023**

**INEXIGIBILIDADE: N.º 05/2023**

Contratante: Fundo Municipal De Meio Ambiente De Tabocão/TO.

Contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrito nos CNPJ MATRIZ: 25.086.034/0001-71.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de serviços fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tabocão/TO, CNPJ 19.520.178/0001-91 na forma do Projeto Básico - Termo de Referência.

Valor: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, no valor anual estimado de 6.000,00 (seis mil reais).

Signatários: Vanuza Santos Oliveira

Energisa Tocantins Distribuidora De Energia

S.A

Data de Assinatura: 27/01/2023.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ITEM DESCRIÇÃO

PRODUTO QUANT

ESTIMADA EM meses VALOR MENSAL ESTIMADO  
VALOR ESTIMADO TOTAL R\$

PRODUTO	QUANT	ESTIMADA EM meses	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ESTIMADO TOTAL R\$
01	Energia elétrica	12	500,00	6.000,00

Wagner Teixeira de Farias

Prefeito Municipal de Tabocão

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO - TO informa que pretende realizar dispensa para Contratação de empresa por dispensa de licitação, para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos da saúde,

da Unidade Básica de Saúde Dr. Pedro Zanina, conforme RDC da ANVISA nº 222 de 28 de setembro de 2018. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 23 de janeiro de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa  
CPL

Atos do Chefe do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCÃO-TO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara de Tabocão - TO informa que pretende DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E CONTINUO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA A GESTÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARES PARA USO DO PROCESSO LEGISLATIVO, SESSÕES PLENÁRIAS, COM, IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO DAR PUBLICIDADE AOS ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, DURANTE O ANO DE 2024. As propostas deverão ser enviadas para a sede da Câmara Municipal de Tabocão/TO, situado à AV. BENEDITO DE PADUA S/Nº - VISTA ALEGRE, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min.

Tabocão - TO, 09 de janeiro de 2024.

Joacy Vieira da Silva  
Presidente da CPL



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*

